EDITAL

A Diretora Maria de Fátima da Silva, da EE Prof. Bento Abelaira Gomes, nos termos da Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024, que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29-07-2022, de que trata a Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de **Vice Diretor Escolar**.

# - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

# - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

* 1. proposta de trabalho baseada no Currículo Paulista, nas Diretrizes da Secretaria da Educação e no Plano de Ação da Unidade Escolar;
  2. possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
  3. possuir documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
     1. - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia (frente e verso);
     2. - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
     3. - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
     4. - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:
        1. Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
        2. Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
        3. Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas;
        4. Curso de Formação “PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL 2. ”, com carga horária mínima de 80 horas;
     5. - ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
     6. - carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
     7. - participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
     8. - substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 9/2024 e 52/2022;

8 - ter licenciatura plena, em qualquer componente curricular.

# - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Currículo Paulista, Diretrizes da Secretaria da Educação, Painel BI, Escola Total e Plano de Ação da Unidade Escolar.

# - Entrevista

As entrevistas serão agendadas e realizadas pelo Diretor da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor da escola, após o término do período das inscrições, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

# - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser enviados no email institucional da escola: [e918313a@educacao.sp.gov.br](mailto:e918313a@educacao.sp.gov.br)

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

* 1. RG e CPF;
  2. Contagem de Tempo Anual – 2023 (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.c deste edital;

* 1. Currículo Profissional;
  2. Telefone de contato.

# Período: de 04 e 07 de outubro de 2024

Horário: até 23h e 59 min. Do dia 07/10. **Entrevistas:** Dia **08/10/2024,** na Unidade Escolar. Endereço: Rua Clara Nunes, 450 – Jd. Antunes São José do Rio Preto - SP, 15047-057.

Horário a ser agendado por telefone pela Escola.

# - Das Disposições finais

* 1. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
  2. O Vice Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
  3. Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de decisão da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor, a indicação do candidato para a função concorrida e é de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São José do Rio Preto, 03 de outubro de 2024.

Maria de Fátima da Silva Diretor Escolar